



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

**PRIMEIRO TERMO DE
APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº
004/2021 CELEBRADO PELO
INSTITUTO NACIONAL DE
METROLOGIA, QUALIDADE E
TECNOLOGIA E A
EMPRESA AMBIENTIS ANÁLISES
DE AMBIENTES LTDA.**

O **INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO**, Autarquia Federal, vinculada ao Ministério da Economia, criada pela Lei n.º 5.966, de 11 de dezembro de 1973, com sede em Brasília, Distrito Federal, situada no Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 1, lote 985, Edifício Centro Empresarial Parque Brasília, 1.º andar, e com unidades técnico-administrativas na Avenida Presidente Vargas, nº 730, 7.º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, e na Avenida Nossa Senhora das Graças, nº 50, Vila Operária, Xerém, Duque de Caxias, RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 00.662.270/0003-20, representada neste instrumento por seu Diretor de Administração e Finanças, Sr. VINICIUS DINIZ E ALMEIDA RAMOS, delegada competência por meio da Portaria Inmetro nº 346, de 19 de agosto de 2021, nomeado pela Portaria nº 5.094, de 08 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 09 de outubro de 2019, inscrito no CPF nº [REDAZIDO] portador da Carteira de Identidade nº [REDAZIDO] secundado pela Chefe de Gabinete da Presidência, Senhora LEILILENE ANTUNES SOARES, nomeada pela Portaria 87, de 16 de março de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 17 de março de 2020, inscrita no CPF nº [REDAZIDO] portadora da Carteira de Identidade nº [REDAZIDO] expedida pela SSP/MG, registra alteração ao Contrato n.º **004/2021**, nos termos do Processo 0052600.007853/2020-69 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem como objeto o reajuste do Contrato n.º 004/2021, nos seguintes termos:

1.1.1. Reajuste de 10,06% (dez inteiros e seis centésimos por cento) sobre o valor do contrato, considerando o período aquisitivo de 16/12/2020 a 16/12/2021, passando o valor total da contratação de R\$ 5.899,80 (cinco mil oitocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos) para o valor total estimado de R\$ 6.493,32 (seis mil quatrocentos e noventa e três reais e trinta e dois centavos), conforme a Nota Técnica nº 2/2022/Dicoc/Coadi/Diraf-Inmetro (SEI 1116039) e a manifestação de concordância da Contratada por E-mail (SEI 1122411).

1.2. O valor do apostilamento é de **R\$ 656,94 (seiscentos e cinquenta e seis reais e noventa e quatro centavos)**, referente ao período de 17/12/2021 até o fim da vigência do contrato (25/01/2023), conforme a Nota Técnica nº 2/2022/Dicoc/Coadi/Diraf-Inmetro (SEI 1116039).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA COMPLEMENTAÇÃO DA GARANTIA

2.1. Em atenção à Cláusula Sétima do Contrato original (SEI 0840243), que remete ao item 19 do Termo de Referência INMETRO Dieng (SEI 0807019), a CONTRATADA deverá apresentar, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da assinatura do presente Termo de Apostilamento, a complementação da garantia correspondente a 5% (cinco por cento) do novo valor total estimado do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato n.º 004/2021, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO
ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM
07/02/2022, ÀS 16:14, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

LEILILENE ANTUNES SOARES

Chefe de Gabinete da Presidência



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO
ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM
11/02/2022, ÀS 10:00, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

VINICIUS DINIZ E ALMEIDA RAMOS

Diretor da Diretoria de Administração e Finanças

A autenticidade deste documento pode ser conferida no
site

https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **1124732** e o código CRC
5E371A50.



Termo de apostilamento - Processo SEI 0052600.007853/2020-69

A revisão é o cancelamento deste modelo SEI é da Diraf/Coadi/Dicoc